

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

1986/0443

Envia cópia da lei nº 2358

Gabinete do LEI Nº 2357, DE 30 DE JUNHO DE 1986.

Declara de utilidade pública Associação Amigos de Bairros.

Em 02 de julho de 1986.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Ficam declaradas de utilidade pública a AMPLA - Associação dos Moradores da Vila Platina, a SAB - Sociedade de Amigos do Bairro São José, e a SABASA - Sociedade Amigos do Bairro Satellite Andradina, todas com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de junho de 1986.

Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e consideração, subscrevo-

Ronel Antônio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -
Encaminhamento.

Ronel Antônio Jorge
Prefeito de Ituiutaba

ARQUIV. SE

04-08-86

Exco. Sr.

JOSÉ BARRETO MIRANDA

CD. Presidente da Câmara Municipal de

Ituiutaba - MG

ga/rac.

ga/rac.